



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

PORTARIA Nº003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO  
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 02 de Janeiro de 2017, os membros que irão compor a **Comissão de Constituição e Justiça**, da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul: vereador Presidente **AECIO SOZO**, vereador Relator **JOAQUIM INÁCIO LUNCKES** e vereadora Membro **MAGALE TERSINHA PETRY**, A Comissão terá como atribuições o descrito no Art. 68 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul,  
02 de Janeiro de 2017.

CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT  
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOAQUIM INÁCIO LUNCKES  
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUN. SALVADOR DO SUL
PUBLICADO
EM 02/01/2017
ATÉ 06/01/2017
SERVIDOR